Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE
Processo: 23118.001704/2012-20

Parecer: 1338/CPE

Da Presidências dos Conselhos Superiores
Prosidente

Presidente

L 1/06/13

Assunto: Criação do "Grupo de Estudo Interativo e Pesquisa em Educação Inclusiva- GEIPEI"

Interessado: Anamaria Silveira

Relator: Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva

## Parecer da Câmara:

Na 68ª sessão ordinária, em 06 de junho de 2013, a Câmara acompanha parecer 1338/CPE cujo relator é favorável a criação do grupo.

Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Presidente

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE 🔀 FEDERAL DE RONDÔNIA

Processo: 23118.001704/2012-20

Câmara de Pesquisa e Extensão-

Parecer: 1338/CPE

CPE

Assunto: Criação do "Grupo de Estudo Interativo e Pesquisa em Educação Inclusiva-

GEIPEI"

Interessado: Anamaria Silveira

Relator: Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva

## I -RELATÓRIO:

O processo em pauta, trata do pedido de institucionalização do "Grupo de Estudo Interativo e Pesquisa em Educação Inclusiva- GEIPEI", atuando no Campus de Ji-Paraná desde 2009, sob a coordenação da Profa. Dra Anamaria Silveira (Requerente) do Departamento de Ciências Humanas e Sociais- DCHS. A meta do Grupo é interagir com instituições especializadas, escolas comuns e especiais e com pessoas com deficiência. O Grupo participa de eventos locais e regionais, dentro e fora do Estado de Rondônia, além de estreita relação com o Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos- UFSCAR. O Grupo tem como objetivos desenvolver estudos interativos de pesquisas sobre Educação Inclusiva, com ênfase nos processos escolares e sociais, uma vez que segundo dados da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná-SEMED (2011), estavam matriculados na rede escolar municipal, 151 alunos deficientes, recebendo Atendimento Educacional Especializado. O Grupo fundamenta, desta forma, a necessidade de desenvolver estudos e pesquisas nos municípios de Rondônia sobre a função docente e suas habilidades no trato dos educandos com necessidades educativas especiais.

### II - ANÁLISE:

O Processo esta bem instruído, escrito em formulário próprio para criação de grupo de pesquisa (Anexo I da Instrução Normativa- IN Número 001/PROPesq- 2011), Folhas 02 à 12; Termos de compromisso dos participantes docentes e discentes (Folhas 13 à 29); Regimento Interno do Grupo (Folha 30 à 33); Despacho da chefia do DCHS para relato e parecer (Folha 34); análise e parecer do conselheiro Paulo Sérgio Dutra- DCHS (Folha 35); Despacho da chefia do DCHS para a Direção do Campus (Folha 36); Despacho da Direção para o conselheiro do CONSEC, Carlos Mergulhão para análise e parecer (Folha 37); análise e parecer do relator do CONSEC, com parecer favorável a aprovação do requerimento da interessada (Folha 38); Formulário para Institucionalização de Projeto de Pesquisa devidamente preenchido (Folhas 40 à 51); Ata da Reunião Ordinária do CONSEC de 14/11/2012 em que aprova o Projeto (Folhas 52 à 53); Despacho da Direção para a SECONS (Folha 54); Despacho da SECONS para PROPesc para apreciação, parecer técnico e inserção no banco de dados desta (Folha 55); Parecer nº 004/2013/DPD/PROPesq favorável ao projeto de criação do Grupo de Pesquisa, ressalvando que o mesmo deverá ter pelo menos um técnico cadastrado no seu quadro, o que será verificado no ato da Certificação da PROPesq (Folhas 59 à 61) e finalmente, Termo de adesão de servidor técnico da Unir (ajuntada de documento Folha 65).

### III - PARECER:

Tendo em consideração que o Projeto foi aprovado em todas as instâncias por onde transitou (DCHS, CONSEC e PROPesq), reconhecendo sua importância para o aprimoramento dos professores de escola públicas que trabalham com alunos com ou sem necessidades especiais e a relevância de estudos de inclusão, sou de parecer favorável ao "Projeto de Criação do Grupo de Estudo Interativo e Pesquisa em Educação Inclusiva-GEIPEI".

Ji-Paraná, 19 de abril de 2013.

Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva

Relator CPE/CONSEA